

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E Nº.S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

- - - - - FREGUESIA DE GOLEGÃ

- - - - - **RUI LINCE MEDINAS**, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, faz público, nos termos dos nº.s 1 e 2 do artigo 34º. Do Decreto-Lei nº. 319-A/76, de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de **GOLEGÃ** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016** nos seguintes locais: -----

SECÇÃO DE VOTO Nº. 1 no Edifício dos Paços do Concelho – Golegã. -----
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendidos entre o **Nº. 14 e o Nº. 3.366**).

SECÇÃO DE VOTO Nº. 2 no Edifício dos Paços do Concelho – Golegã. -----
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendidos entre o **Nº. 3.367 e o Nº. 5.454**).

SECÇÃO DE VOTO Nº. 3 na Sede da Junta de Freguesia da Golegã. -----
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendidos entre o **Nº. 5.455 e o Nº. 6.933**).

Golegã, 7 de janeiro de 2016.
O Presidente da Câmara,

(Rui Lince Medinas, Engº.)